REVISTA JURÍDICA NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO FACULDADE DE DIREITO DA ULISBOA

Revista Jurídica NELB

Jus Scriptum

REVISTA JURÍDICA
NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO
FACULDADE DE DIREITO DA ULISBOA
ANO 16 | VOLUME 6 | NÚMERO 2 | 2021

EDITORIAL

Academia em tempos de crise: um olhar para trás nos primeiros passos pós-pandêmicos
Academy in Crisis: taking a look back at the first post-pandemic steps
Cláudio Cardona

ARTIGOS

Da utilidade e das desvantagens da jurisprudência para a vida: a atualidade do pensamento de Julius Hermann von Kirchmann
Of the uses and disadvantages of jurisprudence for life: the actuality of Julius Hermann Von Kirchmann's thought
Diego Siqueira Rebelo Vale e Sandro Alex Souza Simões

Elementos distintivos del concepto de medidas regresivas en la jurisprudencia del Comité de Derechos Económicos, Sociales y Culturales
Distinctive elements of the concept of retrogressive measures in the jurisprudence of the Committee on Economic, Social and Cultural Rights
João Paulo de Godoy Valença

Viéses algorítmicos: paradigma ético e responsabilização no tratamento de dados no Direito brasileiro
Algoritmic bias: ethical paradigm and responsibility in data processing in Brazilian law
Gustavo da Silva Melo

Finanças climáticas e o Acordo de Paris: a atuação do Banco Mundial
Climate finance and the Paris Agreement: the role of the world bank
Caio Brilhante Gomes e Luciana Costa da Fonseca

A governança participativa da água no comitê da bacia hidrográfica do Rio Marapanim na Amazônia
Participatory water governance in the committee of the Marapanim River hydrographic basin in the Amazon
Natalia Mascarenhas Simões Bentes, Sandro Júnior do Carmo Alves e Rafaela Furtado da Cunha

A reduzida programação normativa das leis de proteção ambiental no Brasil e a sua interpretação metodicamente pouco organizada
The low level of regulatory programming of the environmental protection rules in Brazil and its methodically unorganized interpretation
Andreas J. Krell

NELB
Núcleo de Estudo
Luso-Brasileiro

Revista Jurídica
NELB

Jus Scriptum

NELB
Núcleo de Estudo
Luso-Brasileiro

jusscriptum.pt

REVISTA JURÍDICA
NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO
FACULDADE DE DIREITO DA ULISBOA
Ano 16 • Volume 6 • Número 2
jul./set. 2021 • Lisboa – Portugal
Periodicidade Trimestral
ISSN 1645-9024

Diretor da Revista – Editor-In-Chief
Cláudio Cardona

Conselho Editorial – Editorial Board
Leandra Freitas, Presidente do NELB
Cláudio Cardona, Diretor da JusScriptum
Paulo Rodrigues, Diretor Científico do NELB
Iago Leal, Diretor Científico do NELB
Thiago Santos Rocha, Observador Externo

Conselho Científico – Scientific Advisory Board

Ana Rita Gil
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

André Saddy
Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense

Eduardo Vera-Cruz Pinto
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Edvaldo Brito
Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia

Fernanda Martins
Universidade do Vale do Itajaí

Francisco Rezek
Francisco Resek Sociedade de Advogados

Janaina Matida
Faculdade de Direito da Universidade Alberto Hurtado

Lilian Márcia Balmant Emerique
Faculdade Nacional de Direito - UFRJ

Luciana Costa da Fonseca
Faculdade de Direito da UFPA e do CESUPA

Maria Cristina Carmignani
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Maria João Estorninho
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Paula Rosado Pereira
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Paula Vaz Freire
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Pedro Romano Martinez
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Rute Saraiva
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Sergio Torres Teixeira
Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco

Susana Antas Videira
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Corpo de Avaliadores – Review Board

Anjuli Tostes Faria Melo
Camila Franco Henriques
Carla Valério
Eduardo Alvares de Oliveira
Francine Pinto da Silva Joseph
Isaac Kofi Medeiros
J. Eduardo Amorim
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Leonardo Bruno Pereira de Moraes
Leonardo Castro de Bone
Marcelo Ribeiro de Oliveira
Marcial Duarte de Sá Filho
Maria Vitoria Galvan Momo
Plínio Régis Baima de Almeida
Rafael Vasconcellos de Araújo Pereira
Rafaela Câmara Silva
Renato Sedano Onofre Silvia
Gabriel Teixeira
Thais Cirne
Vânia dos Santos Simões

NELB – Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro
Fundado em 07/06/2001
Diretoria do Biênio 2021/22

DIREÇÃO GERAL
Diretoria Executiva
Leandra Freitas, Presidente de Direção;
Dra. Joice Bernardo, Secretária Executiva;
Dr. Rodrigo David, Tesoureiro;

Secretarias especiais da Presidência:
Dra. Camila Henriques, Secretária Especial de administração de Conflitos e Apoio à Diversidade (SEACAD)
Mylla Purcinelli, Secretária Especial de Licenciatura (SEL)
Dr. Caio Brilhante, Secretário Especial do Meio Ambiente (SEMA)
Dr. Filipe Vigo, Secretário Especial de Mestrados, Doutoramentos e Empregabilidade (SEMDE)

Assessores da Secretaria Executiva:
Dra. Mariana Harz
Dra. Ana Paula Afonso

Diretoria Científica
Iago Leal, Diretor
Dr. Paulo Rodrigues, Diretor
Joao Villaça, Adjunto
Dr. Matheus Spegiorin, Adjunto
Theodora Simões, Adjunta
Dr. Cláudio Cardona, Diretor da Revista Jus Scriptum
Dr. Thiago Santos Rocha, Observador Externo do Conselho Editorial

Diretoria de Eventos
Dra. Thainara Nascimento, Diretora
Dr. Sandro Parente, Diretor
Dra. Dayane Chaves, Adjunta
Dra. Natália Farinha, Adjunta
Dra. Bruna Xavier, Assessora
Dr. Emmanuel Brasil, Assessor
Laura Viana, Assessora
Dr. Mateus Boscardin, Assessor
Dra. Brunna Mendes, Assessora
Dra. Maria Melo, Assessora
Dra. Gardênia Santiago, Assessora
Dr. Matheus Niewerth, Assessor
Dra. Carolina Xavier, Assessora
Dra. Yasmim Reis, Assessora
Dr. Leonardo Fleischfresser, Assessor
Dr. José Nilton Gomes, Assessor

Diretoria de Comunicação
Dra. Letícia Bittencourt, Diretora
Victor Gabriel, Diretor
Mylla Pucelli, Adjunta
Daniel Rosa, Adjunto
Rafaela Mascaro, Adjunto
Dr. André Trajano, Assessor
Paula Lourenço, Assessora-secretária

ASSEMBLEIA GERAL
André Brito, Presidente
Dra. Joice Bernardo, Primeira-Secretária
Dra. Rebeca Rossato, Segunda-Secretária

CONSELHO DE PRESIDENTES
Dr. Claudio Cardona, Presidente
André Brito
Dra. Elizabeth Lima

CONSELHO FISCAL
Jefferson Nicolau, Presidente
Maria Eduarda Ribeiro, Vogal
Dra. Rebeca Rossato, Vogal

Diretoria de Apoio Pedagógico
Dra. Mileny Silva, Diretora
Roberta Viana, Diretora
Dra. Júlia Ronconi Costa, Adjunta
Dra. Larissa Lopes Matta, Assessora
Dra. Mariana Miranda, Assessora
Eric Alejandro, Assessor
Dra. Brunna Mendes, Assessora

Colaboradores da Direção Geral
Dra. Gabriele Lima

nelb.pt

REVISTA JURÍDICA
NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO
FACULDADE DE DIREITO DA ULISBOA
Ano 16 • Volume 6 • Número 2
jul./set. 2021 • Lisboa – Portugal
Periodicidade Trimestral
ISSN 1645-9024

EDITORIAL

Academia em tempos de crise: um olhar para trás nos primeiros passos pós-pandêmicos
Academy in Crisis: taking a look back at the first post-pandemic steps
Cláudio Cardona

ARTIGOS

Da utilidade e das desvantagens da jurisprudência para a vida: a atualidade do pensamento de Julius Hermann von Kirchmann
Of the uses and disadvantages of jurisprudence for life: the actuality of Julius Hermann Von Kirchmann's thought
Diego Siqueira Rebelo Vale e Sandro Alex Souza Simões

Elementos distintivos del concepto de medidas regresivas en la jurisprudencia del Comité de Derechos Económicos, Sociales y Culturales
Distinctive elements of the concept of retrogressive measures in the jurisprudence of the Committee on Economic, Social and Cultural Rights
João Paulo de Godoy Valença

Viéses algorítmicos: paradigma ético e responsabilização no tratamento de dados no Direito brasileiro
Algoritmic bias: ethical paradigm and responsibility in data processing in Brazilian law
Gustavo da Silva Melo

Finanças climáticas e o Acordo de Paris: a atuação do Banco Mundial
Climate finance and the Paris Agreement: the role of the world bank
Caio Brilhante Gomes e Luciana Costa da Fonseca

A governança participativa da água no comitê da bacia hidrográfica do Rio Marapanim na Amazônia
Participatory water governance in the committee of the Marapanim River hydrographic basin in the Amazon
Natalia Mascarenhas Simões Bentes,
Sandro Júnior do Carmo Alves e Rafaela Furtado da Cunha

A reduzida programação normativa das leis de proteção ambiental no Brasil e a sua interpretação metodicamente pouco organizada
The low level of regulatory programming of the environmental protection rules in Brazil and its methodically unorganized interpretation
Andreas J. Krell

A governança participativa da água no comitê da bacia hidrográfica do Rio Marapanim na Amazônia

Participatory water governance in the committee of the Marapanim River hydrographic basin in the Amazon

Natalia Mascarenhas Simões Bentes[1]
Sandro Júnior do Carmo Alves[2]
Rafaela Furtado da Cunha[3]

A governança participativa da água no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM) na Amazônia tem como objetivo geral avaliar a percepção dos membros do comitê sobre a participação popular na gestão democrática da referida Bacia Hidrográfica, e como objetivos específicos: (1) descrição das tendências do desenvolvimento sustentável na região amazônica; (2) análise legislativa federal e estadual sobre a gestão dos recursos hídricos; e (3) investigar a qualidade da participação popular no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim. Neste trabalho foi aplicado o método indutivo, partindo da ideia de que a gestão compartilhada do CBHRM está prejudicada devido a pandemia da Covid-19, foi feito estudo bibliográfico da temática e entrevistas com participantes do CBHRM. Pensar o desenvolvimento sustentável na Amazônia ainda é um tema recente, este ideal deve ter como vanguarda o associativismo e o cooperativismo. Temos como marco legislativo importante a Política Nacional e a Política do Estado do Pará sobre Recursos Hídricos, ambas versam sobre a gestão comitês de bacia hidrográfica e o Decreto Estadual nº 288 de 2019 criou o CBHRM. Todos os entrevistados entendem que a pandemia da Covid-19 afetou a participação no CBHRM, apesar disso, a

1 Doutora em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Portugal. Professora da graduação e do Mestrado em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará. Coordenadora da Clínica de Direitos Humanos do CESUPA. Coordenadora Adjunta do Curso de Direito do Centro Universitário do Estado do Pará. Membro do grupo de pesquisa MinAmazônia: Mineração, Desenvolvimento Regional na Amazônia. Sócia proprietária do escritório Simões, Bentes & Medeiros Advocacia Internacional.
2 Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), com graduação sanduíche na University of Manitoba (UofM), bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), mestrando do Programa Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU) do NAEA/UFPA, e aluno do grupo de pesquisa MinAmazônia: Mineração, Desenvolvimento Regional na Amazônia.
3 Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA. Mestranda do Programa Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará. Membro da Clínica de Direitos Humanos - CESUPA. Colaboradora da Comissão de Relações Internacionais OAB/Pará.

maioria se demonstra satisfeita com a condução da participação popular nos trabalhos do referido comitê. **Palavras-Chaves:** Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim; Gestão Integrada dos Recursos Hídricos; e Participação.

The participatory governance of water in the Marapanim River Basin Committee (CBHRM) in the Amazon has the general objective of evaluating the perception of committee members on popular participation in the democratic management of the aforementioned River Basin, and as specific objectives: (1) description trends in sustainable development in the Amazon region; (2) federal and state legislative analysis on water resources management; and (3) investigate the quality of popular participation in the Marapanim River Basin Committee. In this work, the inductive method was applied, starting from the idea that the shared management of the CBHRM is impaired due to the Covid-19 pandemic, a bibliographic study of the theme and interviews with CBHRM participants were carried out. Thinking about sustainable development in the Amazon is still a recent theme, this ideal must have associations and cooperativism at the forefront. We have as an important legislative framework the National Policy and the Policy of the State of Pará on Water Resources, both of which deal with the management of river basin committees, and State Decree No. 288 of 2019 created the CBHRM. All respondents understand that the Covid-19 pandemic has affected participation in the CBHRM, despite this, most are satisfied with the conduct of popular participation in the work of that committee. Keywords: Marapanim River Basin Committee; Integrated Water Resources Management; and Participation.

1. Introdução

A Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH) é um instrumento idealizado para promover a gestão popular dos recursos hídricos. Portanto, traçar estratégias que garantam a gestão integrada da água é fundamental, segundo a legislação nacional podemos entender o conceito de GIRH como o ato que reconhece e integra valores econômicos, sociais, ambientais e culturais na gestão das águas superficiais e subterrâneas, incluindo, necessariamente, valores qualitativos e quantitativos[4].

A GIRH tem como objetivo a gestão descentralizada da água, Trindade[5] entende que essa gestão é feita com ações e a participação de diversos usuários na sua organização, e

4 BRASIL, 1997.
5 Trindade, 2016.

que deve ser um processo que promova a gestão de forma coordenada com outros recursos relacionados, com fins de maximizar o resultado econômico e o bem-estar social, de forma equilibrada e sem comprometer os ecossistemas.

Os recursos hídricos no Brasil tem como marco legislativo central a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), regida pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, nela está estipulado que a água é um bem de domínio público; é um recurso natural limitado e dotado de valor econômico; em situações de escassez o uso prioritário da água deve ser voltado para o consumo humano e para animais; a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas; e também temos como fundamento da referida política a gestão descentralizada dos recursos hídricos, que deve contar com a participação do Poder Público, os usuários e as comunidades.

Em âmbito regional temos a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Lei nº 6.381, de 25 de julho de 2001, como marco normativo para o Estado do Pará, esta norma possui os fundamentais da PNRH, e complementa a noção do planejamento dos recursos hídricos ao estabelecer que o mesmo deve ser compatível com as exigências do desenvolvimento sustentável, deve considerar as interações do ciclo hidrológico entre as águas superficiais, subterrâneas e meteóricas, e também deve considerar aspectos econômicos, sociais e ambientais na utilização da água no território do Pará.

A região amazônica detém 73% dos recursos hídricos do Brasil, e a sua gestão é marcada por um processo de articulação de ações de diferentes agentes sociais com interesses conflitantes, mas que devem agir de forma coletiva. Nesse contexto, o Pará criou o seu primeiro comitê de gestão dos recursos hídricos em 2019 o Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Marapanim (CBHRM) é o primeiro instrumento de ges-

tão compartilhada da água no Pará[6].

Este paper tem como objetivo avaliar a percepção dos membros do CBHRM sobre a participação popular na gestão democrática da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, e tem como hipótese que a gestão compartilhada proposta pelo Comitê do referido recurso hídrico está prejudicada devido a crise sanitária da COVID-19. Para o cumprimento do objetivo geral e confirmação da hipótese, este paper tem como objetivos específicos: (1) descrição das tendências do desenvolvimento sustentável na região amazônica; (2) análise legislativa federal e estadual sobre a gestão dos recursos hídricos; e (3) investigar a qualidade da participação popular no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.

Quanto a metodologia, este trabalho é baseado no método indutivo, partindo da ideia geral de que a gestão compartilhada da água da bacia do Rio Marapanim está prejudicada devido a pandemia da Covid-19, como a temática central está ligada a ideias de desenvolvimento, foi feito a análise de artigo referente à teorias de desenvolvimento sustentável da região amazônica da professora e doutora Lígia Simonian[7], além do estudo legislativo federal e estadual referentes aos recursos hídricos.

O estudo de caso do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM) foi baseado em entrevistas realizadas de modo remoto, tendo como questionamentos essenciais as seguintes perguntas, além de perguntas a respeito da idade, escolaridade, gênero, município: (1) Qual segmento e/ou segmentos que você faz parte?; (2) Para você qual é a principal função de um comitê de bacia hidrográfica?; (3) Em sua opinião, qual é o maior desafio enfrentado pelo Comitê

6 PARÁ, 2019.
7 SIMONIAN, Ligia Terezinha Lopes. Tendências recentes quanto à sustentabilidade no uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais amazônidas. In: População e meio ambiente na Pan-Amazônia. Belém: NAEA, 2007

de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim?; (4) Qual a sua avaliação em relação a quantidade de representantes do Comitê?; (5) Qual a sua avaliação em relação as formas de comunicação sobre as reuniões? (6) Qual a sua avaliação em relação a compreensão do que foi dito em reunião, na linguagem utilizada durante as reuniões?; (7) Qual a sua avaliação sobre a presença proporcional dos segmentos da sociedade civil, usuários e poder público durante as reuniões?; (8) Qual a sua avaliação em relação a abertura, apoio, incentivo e respeito para emitir sua opinião durante reuniões?; (9) Qual a sua avaliação a respeito dos desdobramentos, comunicações e desenvolvimento dos assuntos tratados em reunião? (10) Para você, o que é participação na gestão dos recursos hídricos? (11) Para você, a pandemia da COVID-19 afetou a participação na gestão do Rio Marapanim? Se sim, como? (12) Diante do cenário atual, na sua opinião, quais são as principais dificuldades que precisam ser superadas para melhorar ou aprimorar a participação na gestão da bacia hidrográfica do rio Marapanim? (13) Na sua opinião, quais as principais mudanças que a atuação do Comitê trouxe para a realidade daqueles que usufruem da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim?

Além desta breve introdução, este paper está organizado na sessão "As tendências sobre sustentabilidade no uso dos recursos naturais na Amazônia", onde descrevemos os entendimentos de Simonian[8] a respeito do desenvolvimento sustentável na região amazônica. A segunda sessão "A região da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim" tem como objetivo descrever a região referente ao estudo de caso. A quarta sessão "Das normas federais e estaduais sobre recursos hídricos" descrevemos as principais diretrizes para a gestão dos recursos hídricos, e quais são os objetivos da instituição dos comitês de bacias hidrográficas, em especial o CBHRM. E

8 SIMONIAN, Ligia Terezinha Lopes. Tendências recentes quanto à sustentabilidade no uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais amazônidas. In: População e meio ambiente na Pan-Amazônia. Belém: NAEA, 2007

por fim, na quinta sessão intitulada "A participação popular no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim", descrevemos os resultados obtidos pelas entrevistas e os relacionamos com os fundamentos teóricos deste paper, analisando se a atual gestão do CBHRM está de acordo com as diretrizes estabelecidas em lei.

2. As tendências sobre sustentabilidade no uso dos recursos naturais na Amazônia[9]

Para Simonian na região amazônica a relação entre recursos naturais, populações tradicionais e sustentabilidade envolvendo o Estado, as elites e a sociedade em geral, é um fenômeno recente que vem se concretizando a partir da invasão europeia. Com o envolvimento recente desses novos atores no espaço amazônico, Simonian cita a aniquilação ou deslocamento de populações pelo sistema de colonização por malhas viárias, pela pecuária, hidroelétricas, mineração, piscicultura, agronegócio, e outras formas de exploração que causaram, por exemplo, o Arco de Destruição Florestal.

Simonian entende por recursos naturais tudo o que é de base material de sustentação da vida, esses recursos são essenciais para os processos produtivos e produtos com valor de uso e com valor de mercado. No contexto amazônico podemos destacar o papel central das mulheres como protetoras da biodiversidade, como dos recursos agroflorestais e dos recursos hídricos.

E por populações tradicionais, entende que são aquelas que podem ser definidas de acordo com alguns critérios, como por exemplo, o da ancestralidade em um determinado local, e essa relação possui vários simbolismos, como a da

9 Este tópico apresentará aspectos específicos de SIMONIAN, Ligia Terezinha Lopes. Tendências recentes quanto à sustentabilidade no uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais amazônidas. In: População e meio ambiente na Pan-Amazônia. Belém: NAEA, 2007

relação com a exploração dos recursos naturais baseados em conhecimentos tradicionais da biodiversidade e de tecnologias.

Quanto a relação entre homem e meio ambiente na Amazônia, Simonian entende que há poucas ações para proteger e perpetuar o usufruto do meio ambiente para as futuras gerações, o que contraria normas nacionais e acordo internacionais. A realidade amazônica, para Simonian, ainda é de processos destrutivos diretos e indiretos perpetradas por projetos com manejo negativo, gerando impactos aos recursos florestais, recursos hídricos e a fauna local.

Também é destacado por Simonian que há exemplos de populações tradicionais sendo responsáveis por processos nocivos ao meio ambiente, contrariando o seu padrão histórico, esta situação se agrava ainda mais com o envolvimento de funcionários estatais e de diversos segmentos da sociedade, que atuam sob a ausência de controle, fiscalização e punição.

Após a invasão europeia, Simonian destaca que a biodiversidade amazônica passou a ser explorada em outros níveis mais extensivos de degradação dos recursos naturais, com exploração intensa de madeira e da fauna, sob grande processo repressivo que utilizou indígenas e posteriormente negros. Apesar desse péssimo panorama, alguns indígenas aldeados mantiveram suas raízes tradicionais quanto a exploração da floresta.

O manejo negativo não foi exclusivo do período colonial, ele se manteve presente ao longo da história brasileira, como nos ciclos da borracha; cacau silvestre e cultivado; extrativismo pesqueiro e do açaí; e o comércio de peles, couros e carne. Outro período marcante na história da exploração amazônica, destacado por Simonian é da década de 1960, com os intitulados “grandes projetos” a partir

das políticas públicas chamadas de Planos Nacionais de Desenvolvimento, que foram essenciais para a construções de rodovias como a Transamazônica, Belém-Brasília e Cuiabá-Rio Branco, além de projetos como de hidroelétricas, projetos de extração mineral e madeireira, o resultado dessas políticas foi a multiplicação de crimes ambientais e sociais, e poucas garantias aos direitos das populações tradicionais e a conservação e preservação dos recursos naturais.

Simonian chama atenção para a realidade nada positiva da destruição da Amazônia quanto ao desmatamento, queimadas, perda da biodiversidade e até mudanças climáticas, e frente a esse contexto temos o Poder Executivo em ação, porém sem tanta eficácia para a garantia dos direitos ambientais garantidos na legislação nacional.

A autora destaca que podemos notar a intensa exploração dos recursos naturais através do padrão de consumo nas cidades e nos interiores dos estados, como no aumento do consumo de carvão, que tem muitas vezes como base a exploração irregular da madeira e de mão de obra infantil. Simonian aponta que devido a inoperância dos órgãos fiscalizadores ambientais responsáveis pela preservação da Amazônia, os abusos contra o meio ambiente podem ser vistos em toda a região, e muitas vezes as madeireiras que atuam ilegalmente na exploração dos recursos naturais contam com o trabalho de populações tradicionais.

Estas situações de exploração ilegal de madeireira e de caça e apreensão de animais silvestres se tornam mais complexas e graves, em um contexto socioambiental, quando ocorrem dentro de Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas (TI), Reservas Extrativistas, Terras Quilombolas e outras áreas.

Para além da exploração intensiva da floresta por grandes grupos do capital, Simonian também destaca o uso

agressivo do solo feito em pequena escala, através da técnica milenar do corte e queima, para o preparo do solo na produção agrícola, sendo este processo nocivo ao solo e muitas vezes se destrói a floresta para esta produção, ou seja, esta prática viola o Código Florestal que estipula a conservação de 80% da cobertura florestal das propriedades rurais.

Simonian destaca que, ao tempo do seu estudo, não existiam políticas públicas concretas e eficazes para reduzir os processos destrutivos identificados, com intuito de preservar a biodiversidade, pelo contrário, havia tendência de expansão dos mercados florestais, agrícolas e minerais. Porém, como alternativa a esta realidade destrutiva, a autora destaca o associativismo e o cooperativismo como alternativa de superação deste paradigma de "desenvolvimento regional" dominante, muito embora esta alternativa não tenha logrado tantos êxitos.

Diante deste contexto de exploração dos recursos naturais amazônicos, pensar em sustentabilidade na região se torna um ideal ainda distante, mesmo com a implementação de projetos que visam a sustentabilidade ambiental, econômica e social. Simonian informa que a luta dos povos tradicionais amazônidas para a conservação da floresta, da fauna e de outros recursos, que pode ser notada através de "projetos pilotos" ou de experiências isoladas, tais iniciativas têm apoio financeiro do Estado ou de capital internacional.

Mas, por outro lado, Simonian destaca que existe uma conjuntura regional que interfere na possibilidade de um desenvolvimento de base etnocultural, pressões políticas e religiosas, por exemplo, que contribuem para a separação entre as nações, grupos e indivíduos indígenas, ou seja, existe uma política para fomentar a desunião indígena.

A autora entende que apesar de existirem iniciativas que fomenta projetos que tentam implementar o desenvol-

vimento sustentável, existem várias contradições que fazem com que muitos deles não obtenham êxito. Para a autora, esse processo político de decisões de cima para baixo, somado a desinformação social quanto à educação, à gestão e à tecnologia são obstáculos a serem superados. Nesse sentindo, a participação de qualidade da sociedade em toda a sua diversidade, o que inclui as populações tradicionais, é crucial para o desenvolvimento sustentável na região.

3. A região da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim

A Bacia Hidrográfica do rio Marapanim está localizada na mesorregião do nordeste paraense e possui uma área de 2.141.26 km^2. A bacia está inserida parcialmente em 12 municípios paraenses: Castanhal, Curuçá, Terra Alta, São Francisco, Igarapé- Açu, Maracanã, Magalhães Barata, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano, Vigia de Nazaré e Marapanim[10].

A Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim é uma das áreas de ocupação mais antigas da Amazônia. O povoamento se iniciou da costa em direção ao interior. A partir da construção da Estrada de Ferro Bragança, que começou em 1883 e levou 25 anos para atingir Bragança, o povoamento passou então a ocupar a parte central e em direção à costa[11].

O fim da Estrada de Ferro de Bragança em 1965, a conexão rodoviária com Brasília em 1960, com São Luís no final da década de 1960, a vascularização de estradas estaduais e municipais, algumas como meros ramais com precárias condições de trafegabilidade, promoveram ocupação e a contínua subtração da cobertura florestal. Cabe destacar que

10 ANDRADE, Ádanna de Souza Andrade; RIBEIRO, Suezilde da Conceição Amaral; PEREIRA, Bruno Wendell de Freitas; BRANDÃO, Valter Vinícius Pereira. Fragmentação da vegetação da bacia hidrográfica do Rio Marapanim, nordeste do Pará. Ciência Florestal, Santa Maria, v. 30, n. 2, p. 406-420, abr./jun. 2020.

11 PENTEADO, A. R. Problemas de colonização e de uso da terra na região Bragantina do Estado do Pará. Belém, PA: UFPa, 1967. 2 v. (Coleção Amazônica. Série José Veríssimo).

nos locais onde eram as paradas dos trens surgiram as vilas, que se tornariam posteriormente as cidades[12].

A demanda via terrestre de Belém a São Luís sempre atraiu o interesse dos colonizadores portugueses, subindo o Rio Guamá até Irituia e seguindo por trilhas, o que somente se concretizou no final da década de 1960, via transporte rodoviário. Nos anos 1960, deu-se início a construção da rodovia Belém-Brasília pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) gerando o projeto de integração da Amazônia às outras regiões do país. Existiu um grande movimento imigratório no período de realização da rodovia Belém-São Luís (BR-316) a qual estabeleceu conexões por terra para o Nordeste brasileiro na década de 1970. Tanto grandes projetos foram atraídos quanto agricultores de todos os tipos, desde camponeses até grandes fazendeiros, vindo a intensificar a produção agropecuária regional[13].

A importância dessa região se traduziu como a "despensa de Belém", por garantir o abastecimento na produção de alimentos e matérias-primas (lenha, carvão, material de construção, etc.), além de gerar excedente para exportação para os altos rios[14].

Em 2017, dados disponibilizados pelo Projeto Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a área desflorestada da Bacia do Rio Marapanim é de 1.681,30 km², o que equivale a 80% da sua totalidade (BARROS *et al.*, 2019). Os municípios de Marapanim, Castanhal, São Francisco do Pará e Igarapé-Açu contribuem com 79% do total desmatado[15].

12 VALVERDE, O.; DIAS, C. V. A rodovia Belém-Brasília. Rio de Janeiro: IBGE, 1967. 350 p. (IBGE. Biblioteca Geográfica Brasileira. Publicação, 22).
13 CLAUDINO, Livio Sergio Dias. Resenha: REBELLO, F. K.; HOMMA, A. K, 2019. (p. 144-148).
14 REBELLO, F. K.; HOMMA, A. K., 2017. 153 p.
15 HOMMA, Alfredo Kingo Oyama et al. 2021.

A Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, mesmo constituindo um território artificialmente construído, apresenta como desafio, com a participação de atores locais, criar uma identificação própria, levando em consideração o dinamismo do mercado e a fragilidade das ações públicas. A Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim e seus afluentes sofreram, durante a história, transformações decorrentes da ocupação humana. É preciso restaurar e preservar a vegetação, os seus cursos d'água e suas 217 nascentes identificadas que foram fortemente afetadas[16].

Para conter a devastação da natureza e preservar os recursos hídricos da região é necessário a conscientização da importância de se planejar e conduzir o uso da água de maneira a assegurar um gerenciamento numa visão agregada e sistêmica que busque a participação dos atores relacionais à questão hídrica. Dessa forma, essa gestão das águas possibilita equilibrar e determinar quanto as questões relativas à falta de água, podendo conciliar a demanda e oferta de água e direcionar seu uso apropriado numa determinada região. Assim, a gestão das águas é compreendida de forma abrangente, como sendo todas as atividades, inclusive o gerenciamento e que propicia o balanço entre oferta e demanda, permitindo um uso adequado desse recurso[17].

4. Das normas federais e estaduais sobre recursos hídricos

A Política Nacional dos Recursos Hídricos (PNRH), Lei nº 9.433 de 1997, é a norma central para entendermos a GIRH, nela é assegurado à atual e as futuras gerações a dispo-

16 HOMMA, Alfredo Kingo Oyama et al. 2021.

17 GONÇALVES, Maria de Lourdes Almeida. Governança das águas na bacia hidrográfica do rio Pajeú, Pernambuco, Brasil: percepção dos atores e desempenho dos colegiados. Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade Federal de Pernambuco. CTG. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional, 2019.

nibilidade da água em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; a utilização racional e integrada dos recursos hídricos; a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos; e incentiva a promoção da captação, preservação e aproveitamento de águas pluviais.

A PNRH dispõe como diretrizes gerais de ação uma gestão sistemática dos recursos hídricos, com adequação da gestão com as diversidades locais (físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e outras), prevê a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional, além de outras diretrizes.

A participação popular é central na PNRH, principalmente através dos Comitês de Bacia Hidrográfica, os quais fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Segundo a PNRH, estes comitês têm como área de atuação a totalidade de uma bacia hidrográfica, também podendo ser grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas, e sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário.

Além disso, a Plano Nacional de Recursos Hídricos estipula as competências dos Comitês de Bacia Hidrográfica, que podem atuar na promoção do debate sobre questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação de entidades interventoras; arbitrar conflitos relacionados aos recursos hídricos; podem aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia onde estão localizados; podem acompanhar a execução destes planos e sugerir possíveis ajustes para os cumprimentos de suas metas; também estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados; e também podem estabelecer critérios e promover o rateio de custos das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo; entre outras compe-

tências.

Com tantas competências, a GIRH se torna fundamental, destaca-se que a PNRH também dispõe em seu artigo 39 que quando os Comitês de Bacia Hidrográfica estiverem em regiões onde há territórios indígenas, os mesmos devem possuir integrantes da FUNAI e das comunidades indígenas para comporem o comitê, além destes, os comitês devem ser compostos por representantes dos municípios, dos usuários das águas, de entidades civis de recursos hídricos, da união e dos estados.

Portanto, a gestão dos recursos hídricos é vista de forma descentralizada, integrada e participativa, de maneira que todas as decisões que envolvam a gestão da água sejam tomada de forma colegiada, envolvendo os diversos usuários da água, com representantes do poder público e representantes das comunidades locais, e os Comitês de Bacia Hidrográfica são o espaço onde o que está disposto em lei deve se materializar.

No Pará temos como normas importantes para o estudo da GIRH a Política Estadual dos Recursos Hídricos e a Resolução CERH nº 16 de 2018. A Lei 6.381, de 25 de julho de 2001, trata sobre a Política do Pará sobre recursos hídricos de 2001 do Estado do Pará nela temos como princípios da gestão das águas que o mesmo ocorra de forma compatível com as exigências do desenvolvimento sustentável, e a gestão deve ser de forma descentralizada, mas contando com a participação do Poder Público, dos usuários dos recursos hídricos e das comunidades locais, também é considerado como princípio que a água é um bem de domínio público. A Política paraense de recursos hídricos também coloca nos Comitês de Bacia Hidrográfica um importante papel na gestão das águas, como o da aprovação dos Planos de Bacias Hidrográficas, instrumento primordial para a gestão dos recur-

sos hídricos.

Já a resolução nº 16 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) estabelece as diretrizes para a formação e o funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas no âmbito do Estado do Pará em 2018. Na referida norma é estabelecido que estes comitês são órgãos colegiados com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidos na bacia hidrográfica de sua jurisdição, sendo estas vinculadas ao CERH.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM), objeto de estudo deste trabalho, foi instituído pelo Decreto nº 288, de 3 de setembro de 2019, sendo composto por representantes do Poder Público Federal e Estadual, dos municípios localizados ao longo desta Bacia, dos usuários da água, de entidades da sociedade civil organizada, e de representantes das comunidades de reservas extrativistas residentes ao longo da Bacia.

O CBHRM possui 15 competências estabelecidas pelo artigo 3º do referido Decreto de 2019, sendo destacados: promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados à água; aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Marapanim; acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia, podendo sugerir providências para o seu cumprimento; estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos; acompanhar o plano de proteção, conservação, recuperação e utilização dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica; avaliar o relatório da situação dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica; aprovar programas de capacitação, desenvolvimento tecnológico e educação ambiental focada em recursos hídricos para a respectiva Bacia Hidrográfica; entre outras competências.

Resta claro a importância do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, sendo este com importantes competências para a gestão das águas, com norma federal e estadual concebendo várias prerrogativas de atuação, como já dito, este trabalho tem como prerrogativa avaliar, na sessão seguinte, a percepção dos membros do CBHRM sobre a participação popular dentro deste espaço.

5. A participação popular no comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim[18]

Inicialmente, foi feito uma pesquisa na rede mundial de computadores sobre algum tipo de organização e contato em relação a gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, foi encontrada uma página no *facebook,* assim, foi contatado o presidente do Comitê, o qual inseriu os autores deste paper em um grupo de *Whatsapp* do CBHRM. Através dessa ferramenta, se pode ter acesso aos demais participantes, os quais foram convidados para entrevistas. Foram no total quatorze entrevistados.

Em relação ao perfil dos entrevistados, a maioria é do gênero masculino, com dez, enquanto do gênero feminino totalizou quatro entrevistadas. A média da idade dos participantes foi de quarenta e dois anos, sendo que três são pessoas idosas. Quanto a escolaridade sete dos entrevistados possuem pós-graduação, três graduação, um, graduação incompleta, um ensino médio completo e dois ensinos médios incompletos. Marapanim é a cidade onde residem quatro entrevistados, seguido de Belém, três, Terra Alta, duas, Curuçá, Magalhães Barata, Santa Isabel do Pará e São Francisco do Pará, um em cada município, sendo que, um entrevistado apontou outra cidade além da capital e das cidades que com-

18 A entrevistas foram realizadas de maneira on-line no período de 15 a 30 de junho de 2021 aos envolvidos na BHRM por meio do presidente do Comitê de Bacias do Rio Marapanim.

põe a Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.

Quanto aos segmentos que os entrevistados fazem parte, tivemos os seguintes resultados, da Sociedade Civil Organizada 6 entrevistados (42,9%), seguido de 4 (28,6%) do poder Público Municipal, e 2 (14,3%) do Poder Público Estadual, 1 (7,1%) do Poder Público Federal e 1 (7,1%) Usuário de água.

A maioria dos entrevistados participam do Comitê antes de sua criação formal, pelos dados coletados, a organização existe por volta de quinze anos, portanto, destaca-se a morosidade do Poder Público para reconhecer a necessidade de um comitê de bacia hidrográfica na região, o que corrobora com a ideia de Simonian[19] ao entender que há poucas iniciativas da Administração Pública que incentivem o desenvolvimento sustentável, além da necessidade da atuação do cooperativismo e associativismo.

No tocante a principal função de um comitê de bacia hidrográfica, os entrevistados apontaram que a deliberação, debate, gerenciamento, organização, coordenação de conflitos e políticas públicas sobre a água de determinada bacia é o encargo principal do CBHRM. A preocupação com a preservação e educação ambiental foram citadas como formas de se atingir o objetivo do Comitê.

Quanto a opinião sobre o maior desafio enfrentado pelo Comitê, a relação Estado e sociedade foi indicada como um entrave. Por um lado, a falta de colaboração, reconhecimento e sensibilização dos Poderes Públicos municipais e estaduais, representado pela Secretaria Estatual do Meio Ambiente e Sustentabilidade, como a liberação de recursos financeiros, obstaculizam a devida "legalização" do Comitê; por outro lado, a falta de apoio, motivação, engajamento,

19 SIMONIAN, Ligia Terezinha Lopes. Tendências recentes quanto à sustentabilidade no uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais amazônidas. In: População e meio ambiente na Pan-Amazônia. Belém: NAEA, 2007.

interação e consenso entre os próprios representantes e os representantes com o Estado, dificulta a construção de um plano que garanta a preservação ambiental e contemple os múltiplos interesses da sociedade.

Todos os entrevistados apontaram que a pandemia trouxe consequências negativas ao Comitê, portanto, a hipótese deste paper foi ratificada pelos entrevistados. A pandemia do Covid-19 foi identificada como a principal dificuldade para a realização de reuniões presenciais, o que distanciou os conselheiros ao ponto de não haver reuniões para tratar assuntos importantes. Sem essas reuniões, a gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim fica prejudicada pois a participação dos integrantes foi diretamente afetada, restando inviável a atuação de todos os membros, o que prejudica o diálogo e deliberação em relação aos recursos hídricos da região e consequentemente o fim principal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.

Cabe ressaltar que nem todos os membros do Comitê possuem recursos financeiros para ter acesso à internet e muitos tiveram que se adaptar a novas tecnológicas que não eram habituados. A cessação das reuniões tornou impraticável ações e execuções, que segundo os entrevistados, já deveriam ter acontecido. As reuniões presenciais são mais adequadas para construção coletiva, porém ainda é incerto quando a pandemia findará, assim, a tendência é que as reuniões ocorram de forma virtual, dessa forma, se corre o risco de decisões importantes tomadas no período de pandemia sejam de certo modo parciais.

Em relação a avaliação sobre a quantidade de representantes por cada segmento, 6 (42,9%) entrevistados se mostram satisfeitos, 4 (28,6%) são indiferentes, 3 (21,4%) insatisfeitos e 1 (7,1%) muito insatisfeito. Levando em consideração a opinião dos entrevistados, nota-se que indiferença está na

linha tênue da satisfação ou não em relação a quantidade de representantes.

Ainda sobre a representatividade, na avaliação sobre a presença proporcional dos segmentos da sociedade civil, usuários e poder público nas reuniões 5 (35,7%) entrevistados se mostraram indiferentes, 4 (28,6%) satisfeitos, 3 (21,4%) insatisfeitos, 1 (7,1%) muito insatisfeito e 1 (7,1%) muito satisfeito. A indiferença pode apontar falta de conhecimento geral em relação aos componentes, o não reconhecimento e identificação com os representantes do Comitê, e também a falta de engajamento relatada pelos próprios entrevistados. Com referência as formas de comunicação nas reuniões 9 (64,3%) entrevistados estão satisfeitos, seguido de 3 (21,4%) indiferentes, 1 (7,1%) insatisfeitos e 1 (7,1%) muito satisfeitos.

Quanto a compreensão do que foi dito em reunião 9 (64,3%) entrevistados estão satisfeitos, 3 (21,4%) são indiferentes, 1 (7,1%) muito satisfeito e 1 (7,1%) muito insatisfeito. Pode-se inferir que a comunicação, entre os integrantes do Comitê, nas reuniões ocorre de modo satisfatório, apesar existir insatisfação. Não se pode ignorar o contexto da pandemia, o qual muito prejudicou as reuniões presenciais e consequentemente a comunicação entre os membros. Importante destacar que 50% dos entrevistados possuem pós-graduação, o que influencia na compreensão da linguagem nas reuniões as quais envolvem assuntos específicos de organização com o poder público, termos técnicos etc. Há os indiferentes na mesma proporção (21,4%) quanto a forma de comunicação nas reuniões – a indiferença pode estar atrelada ao relato de falta de motivação, engajamento e interação dos membros.

No que se refere a avaliação da abertura, apoio, incentivo e respeito para emitir opinião durante as reuniões 6 (42,9%) entrevistados se mostram satisfeitos, 5 (35,7%) indife-

rentes, 2 (14,3%) muito satisfeito e 1 (7,1%) muito insatisfeito. Ainda sobre a percepção anterior, cabe destacar que do total de entrevistados duas se demonstraram satisfeitas e duas indiferentes.

No tocante aos desdobramentos, comunicações e desenvolvimento dos assuntos tratados em reunião 7 (50%) entrevistados estão satisfeitos, 4 (28,6%) indiferentes, 2 (14,3%) muito satisfeitos e 1 (7,1%) muito insatisfeito. Nota-se que a satisfação é o sentimento predominante em relação a essas variáveis. Porém, mais uma vez, é seguida da indiferença. A indiferença prejudica toda a lógica da gestão, haja vista que a falta de envolvimento nas reuniões e deliberações repercute nas futuras atividades e ações do Comitê.

Sobre a participação, todos os entrevistados destacaram a importância desta para a gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim. A participação surge como uma forma de diálogo sobre diferentes formas de uso dos recursos hídricos pelos atores sociais de modo que possam contribuir para o gerenciamento do recurso hídrico e construção de um plano que garanta o desenvolvimento sustentável e o bem comum. É importante para se conhecer o interesse pessoal dos integrantes e os problemas das comunidades para que assim, possam ser solucionados. A participação é a forma dos segmentos obterem espaço e voz, contribuir com ideias, sugerir projetos, compartilhar informações, colaborar com as tomadas de decisão e soluções.

Ainda sobre a participação, foram elencados pelos entrevistados as principais dificuldades que precisam ser superadas para melhorar a participação na gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, quais sejam: integração e sensibilização dos novos gestores municipais; falta de acompanhamento das atividades e cronograma de ações para orientar os participantes; acesso à informação; utilização de

recursos tecnológicos para a retomada das atividades; acesso à internet a todo o colegiado; falta de recursos financeiros para aquisição de uma sede própria com infraestrutura; estruturação do Comitê; periodicidade das reuniões de maneira que estas possam abranger todo o assunto debatido; apoio, interesse e participação consciente e efetiva do Poder Público municipal e Estadual através da SEMAS e maior participação da sociedade civil.

A respeito das principais mudanças que a atuação do Comitê trouxe para a realidade dos que usufruem da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, constatou-se que, apesar do fato do Comitê ser criado representar um ótimo avanço e com isso existir a possibilidade de construção de um plano para a gestão dos recursos hídricos e de discussão sobre o desenvolvimento local e sustentável, a maioria dos entrevistados ainda não vislumbram mudanças fáticas. Contudo, avistam maior integração entre o poder municipal e os integrantes do Comitê. Vale ressaltar que o CBHRM é o primeiro Comitê de Bacia Hidrográfica no Estado do Pará, sua criação formal é recente e sua atuação foi diretamente prejudicada pela pandemia e por isso as mudanças ainda não são nítidas. Porém, os entrevistados se mostram esperançados no que ainda está por vir.

Por fim, como espécie de diário de campo, podemos constatar da participação no grupo de *Whatsapp* do CBHRM, que este é um espaço de troca de informações referentes ao comitê, como comunicações sobre as futuras reuniões, compartilhamento do que foi debatido e decidido nas reuniões, assim como é repassado os avanços que o CBHRM conquistou, como a aprovação recente do Regimento Interno do comitê, além de ser um espaço interativo onde os membros postam fotos da região da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim e das reuniões.

6. Conclusão

O debate sobre desenvolvimento sustentável na Amazônia ainda é recente, Simonian destaca que, ao tempo do seu estudo, não existiam políticas públicas concretas e eficazes neste sentido, sendo uma alternativa necessária para a superação deste processo o associativismo e o corporativismo.

Neste contexto de busca pelo desenvolvimento sustentável, quando debatemos a gestão dos recursos hídricos temos a PNRH como norma fundamental, que possui como diretriz a gestão descentralizada, com importante papel das comunidades locais através dos Comitês de Bacia Hidrográficas, com fins de adequar a gestão ambiental com as diversidades locais. Além disso, a PNRH também estipula as competências dos Comitês de Bacia Hidrográfica, que podem atuar, como exemplo, na promoção do debate sobre questões relacionadas aos recursos hídricos e na aprovação de um Plano de Recursos Hídricos da bacia onde estão localizados. Em âmbito estadual temos a Política Estadual de Recursos Hídricos que também confere grande importância à descentralização da gestão dos recursos hídricos e da participação popular.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, criado pelo Decreto Estadual nº 288 de 2019, é um importante instrumento da descentralização da gestão dos recursos hídricos, apesar de ser novo, este Comitê possui uma história antiga de organização social, sendo um marco para a busca do desenvolvimento sustentável da região.

Todo os participantes do CBHRM que foram entrevistados concordam que a pandemia da Covid-19 afetou a participação popular do comitê bem como o avanço da atuação do mesmo. Apesar disso, podemos concluir que o CBHRM

cumpre satisfatoriamente o seu papel em dar meios para a efetivação da participação popular na gestão dos recursos hídricos, conforme notado pela percepção dos entrevistados em várias características e formas de participação no comitê.

Também podemos concluir que, apesar da pandemia, o CBHRM vem cumprido com o estabelecido na Política Nacional de Recursos Hídricos e na Política Estadual de Recursos Hídricos do Pará, através da implementação do seu Regimento Interno e da promoção de reuniões e debates sobre a gestão participativa da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, apesar disso, ainda há um longo caminho para a efetivação de outras competências do comitê que também visam o desenvolvimento sustentável da região.

7. Referências

ANDRADE, Ádanna de Souza Andrade; RIBEIRO, Suezilde da Conceição Amaral; PEREIRA, Bruno Wendell de Freitas; BRANDÃO, Valter Vinícius Pereira. Fragmentação da vegetação da bacia hidrográfica do Rio Marapanim, nordeste do Pará. Ciência Florestal, Santa Maria, v. 30, n. 2, p. 406-420, abr./jun. 2020.

BARROS, L. P.; COELHO, A.; BARROS, M. N.; FENZL, N.; CANTO, O.; VIEIRA, I. C. G.; ADAMI, M.; GOMES, A. R. Usos da terra e conservação da biodiversidade na bacia hidrográfica do Rio Marapanim, Pará. Revista Brasileira de Geografia Física, v. 12, n. 3, p. 929-943, 2019.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerencialmente de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 9 jan. 1997, Seção 1, pág. 470.

CLAUDINO, Livio Sergio Dias. Resenha: REBELLO, F. K.; HOMMA, A. K. O. História da colonização do nordeste paraense: Uma reflexão para o futuro da Amazônia. Belém: Edufra, 2017. MARGENS - Revista Interdisciplinar. Dossiê: Desenvolvimento Territorial no Brasil. Vol. 13; n. 20. Jun 2019. (p. 144-148).

CRUZ, E. A história do Pará. Belém, PA: Universidade Federal do Pará, 1973.

GONÇALVES, Maria de Lourdes Almeida. Governança das águas na bacia hidrográfica do rio Pajeú, Pernambuco, Brasil: percepção dos atores e desempenho dos colegiados. Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade Federal de Pernambuco. CTG. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional, 2019.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama et al. Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim: desafios ambientais e perspectivas agrícolas – Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2021.

NASCIMENTO, C.; HOMMA, A. K. O. Amazônia: meio ambiente e tecnologia agrícola. Belém, PA: EMBRAPA-CPATU, 1984. 282 p. (EMBRAPA-CPATU. Documentos, 276).

PARÁ. Decreto nº 288, de 3 de setembro de 2019. Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM), e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.971, de 04 de setembro de 2019.

PARÁ. Resolução CERH nº 16, de 23 de novembro de 2018. Estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, no âmbito do Estado do Pará. Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.747, de 27 de nov. 2018.

PARÁ. Lei nº 6.381, de 25 de julho de 2001. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, instituí o Sistema de Gerencialmente de Recursos Hídricos e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Pará, nº 29.507, de 27 de jul. 2001.

PENTEADO, A. R. Problemas de colonização e de uso da terra na região Bragantina do Estado do Pará. Belém, PA: UFPa, 1967. 2 v. (Coleção Amazônica. Série José Veríssimo).

REBELLO, F. K.; HOMMA, A. K. O. História da colonização do Nordeste Paraense: uma reflexão para o futuro da Amazônia. Belém, PA: EDUFRA, 2017. 153 p.

SIMONIAN, Ligia Terezinha Lopes. Tendências recentes quanto à sustentabilidade no uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais amazônidas. In: População e meio ambiente na Pan-Amazônia. Belém: NAEA, 2007.

TRINDADE, Larissa de Lima. Gestão integrada de recursos hídricos: papel, potencialidades e limitações dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas. Florianópolis: UFSC, 2016.

VALVERDE, O.; DIAS, C. V. A rodovia Belém-Brasília. Rio de Janeiro: IBGE, 1967. 350 p. (IBGE. Biblioteca Geográfica Brasileira. Publicação, 22).